

DECRETO Nº 000218/15 de 16 de Dezembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Orçamento de Nº D 218/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Secretaria Municipal de Boa Vista do Incra - SO.
Em 16/12/15
Responsável: Blumiel

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.826,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.04	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO
		07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						1.520,00
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES			GERAIS
		07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						800,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS		DO		MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS		DO		MUNICÍPIO
		10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						506,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS		GERAIS		DO		MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS		DO		MUNICÍPIO
		10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS						2.826,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Dezembro de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal